

**Autarquias Locais 2025**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA**

# **Editais**

## **DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba faz público, nos termos e para os efeitos do(s) nºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei nº14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **São Bartolomeu** foi desdobrada em 1 secção de voto que funciona no seguinte local:

**Secção de voto única** - Palacete dos Melos, Rua 13 de Janeiro, 7150-145 BORBA

Nos termos da mesma disposição mais se torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição da sede do distrito, que decide, em definitivo e em igual prazo.

Borba, 2 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)